

COMUNICADO Nº 01/2026 – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a entrega de documentos e inspeção de saúde admissional, conforme cronograma de apresentação e demais orientações referentes à 1ª convocação para a admissão de 50 (cinquenta) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de 2º Tenente QOBM/CBMCE.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e o PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA 2º TENENTE QOBM/CBMCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), divulgado por meio do Edital nº014/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, publicado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (<http://www.consulpam.com.br/>), em 06/03/2026, homologado por meio do Edital nº015/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, publicado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (<http://www.consulpam.com.br/>), em 06/03/2026, TORNAM PÚBLICA a **chamada para o cadastro dos candidatos convocados, entrega de documentos para a admissão e inspeção de saúde admissional**, conforme cronograma de apresentação e demais orientações referentes à 1ª convocação para a admissão de 50 (cinquenta) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), de acordo com o prescrito no presente Comunicado.

1. DO CADASTRO NO SISTEMA DE CADASTRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Comunicado deverão realizar, obrigatoriamente, **no período de 07/03/2026 a 13/03/2026**, o cadastro completo no Sistema de Cadastro de Candidatos Convocados, disponível no endereço eletrônico sistemas2.cb.ce.gov.br/candidato.

1.2. Para acesso ao sistema, o candidato deverá utilizar como *login* o número da sua inscrição no concurso e como senha o número do seu CPF.

1.3. Nos dados bancários a serem informados no sistema deverá ser indicada a conta corrente de titularidade do candidato em agência física do Banco Bradesco, não sendo aceitas contas digitais.

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO

2.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Comunicado deverão, obrigatoriamente, realizar a entrega dos documentos necessários para a admissão.

2.1.1. A entrega será realizada no Auditório do Quartel do Comando-Geral do CBMCE (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP), às **08h00** do dia **16 de março de 2026**.

2.1.2. Os candidatos deverão apresentar toda a documentação listada a seguir, acondicionada em um envelope de papel de tamanho 240mm x 340mm:

- a) Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- b) CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- c) CNH categoria “B” (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);

- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- e) Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- f) Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- g) Original da Reservista (se do sexo masculino);
- h) 02 (duas) vias do Diploma de Conclusão do Ensino Superior (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- i) Histórico Escolar do Curso de Ensino Superior concluído (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais (disponível no endereço <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>) (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado);
- k) Certidão judicial criminal estadual negativa de Primeiro Grau (disponível no endereço <sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>) (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
- l) Certidão judicial criminal estadual negativa de Segundo Grau (disponível no endereço <sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>) (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
- m) Certidão judicial criminal negativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região da Justiça Federal (disponível no endereço <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>);
- n) Certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Polícia Federal (disponível no endereço <servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- o) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG no endereço eletrônico <https://webapps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
- p) Declaração de Bens e Valores (conforme modelo disponível no endereço <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- q) Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo disponível no endereço <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- r) Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- s) Cópia de comprovante do seu número no PIS/PASEP (podendo ser a cópia da primeira página da Carteira de Trabalho, autenticada em cartório ou acompanhada do original) ou NIT;
- t) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 com o fundo neutro.

2.1.3. Não serão recebidos envelopes com documentos ausentes, ilegíveis, incompletos, inválidos ou com emendas, rasuras, divergências/ausências de dados e outras irregularidades.

3. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE ADMISSIONAL

3.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Comunicado deverão, obrigatoriamente, realizar a Inspeção de Saúde Admissional.

3.2. A Inspeção será realizada na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPEM), situada na Rua Júlio Lima, nº 759, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, às **10h00** do dia **17 de março de 2026**.

3.3. Os candidatos deverão comparecer à Inspeção de Saúde Admissional portando os seguintes documentos/exames:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Ficha de Perícia Admissional (conforme o modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>), a qual deverá ser levada devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- c) Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra), a ser providenciado pelos candidatos às suas expensas.

3.4. Para fins de Inspeção de Saúde Admissional serão também avaliados os seguintes exames já apresentados pelos candidatos na etapa de Inspeção de Saúde do Concurso Público:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo (tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina);
- c) Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) Exame toxicológico.

3.4.1. Os exames indicados no subitem anterior serão disponibilizados pelo Instituto Consulpam para a Perícia Médica, e serão levados pela Comissão Coordenadora do Concurso à DIPEM, de forma que os candidatos não precisarão providenciá-los novamente.

4. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

4.1. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva do certame e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, nos termos do subitem 16.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025).

4.2. Conforme os subitens 16.8 e 16.8.1 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), o candidato que não atender, no ato da admissão, aos requisitos estabelecidos no edital, comprovados por meio da documentação exigida no subitem 2.1.2 deste Comunicado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo o direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

4.3. Nos termos do subitem 16.8.2 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), também será considerado desistente o candidato que, no ato da admissão, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para a assunção do cargo.

4.4. O candidato convocado poderá formalizar sua desistência do cargo por meio da apresentação de Termo de Desistência do Concurso, de modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>, implicando assim a sua eliminação definitiva do certame e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

4.4.1. O Termo de Desistência do Concurso deverá ser enviado, devidamente assinado, e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato, ao e-mail protocolo@cb.ce.gov.br ou protocolado no Protocolo Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP), que o encaminhará via SUITE (Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica) à Comissão Coordenadora do Concurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As eventuais dúvidas referentes à admissão poderão ser dirimidas junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do CBMCE, situada no 3º andar do Quartel do Comando-Geral do CBMCE (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP).

5.2. As disposições deste Comunicado constituem procedimentos preparatórios para a admissão dos candidatos e não substituem as convocações a serem realizadas por meio de Edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para a convalidação desses procedimentos.

5.3. As demais orientações referentes à admissão dos candidatos e ao início do Curso de Formação de Oficiais (CFO) serão divulgadas por meio de Comunicado a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

Aluizio Souza Freitas – TC QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O COMUNICADO Nº 01/2026 – 2º TENENTE
QOBM/CBMCE, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

Lista de 50 (cinquenta) candidatos convocados

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (40 CANDIDATOS)				
0008519	ERALDO VICTOR MORAIS VIANA	AC	M	1º
0010591	RAFAEL ALVES DA SILVA	PP	M	2º
0011750	SÉRGIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COELHO JÚNIOR	AC	M	3º
0003948	ISRAEL ROCHA TEIXEIRA	AC	M	4º
0010346	GABRIEL JOSÉ OLIVEIRA PINHEIRO	AC	M	5º
0001083	VINÍCIUS ARAÚJO ESTEVÃO	AC	M	6º
0001688	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	AC	M	7º
0005305	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	AC	F	8º
0005437	JOÃO PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	PP	M	9º
0004121	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE	AC	F	10º
0006757	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	PP	M	11º
0007298	ANTÔNIO FABRÍCIO ALVES DE SOUZA	PP	M	12º
0006304	REBECA SILVA DE AMORIM	AC	F	13º
0004540	MARCOS ANDRÉ TIBÚRCIO MARTINS	AC	M	14º
0005051	ISAAC MARTINS PONTES	AC	M	15º
0002533	ALYSSON SOUZA DA SILVA	AC	M	16º
0001914	GABRIEL DE FREITAS LEITE	AC	M	17º
0003282	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	AC	M	18º
0007357	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALEXANDRE	AC	M	19º
0003546	ANTONIO EMERSON GOMES CAMELO	AC	M	20º
0002531	EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES	PP	M	21º
0001430	JESSÉ ROBSON ARAÚJO LEITE	AC	M	22º
0010797	AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	AC	M	23º
0001624	NICOLE RABELO BRAGA	AC	F	24º
0005282	JOHNNY MATIAS DA ROCHA	AC	M	25º
0011356	CLAYTON REBOUCAS MOTA FILHO	AC	M	26º
0007058	LEVI MAIA SALES	AC	M	27º
0008888	FILLIPE ALVES BARBOSA	AC	M	28º
0002154	VANDERSON PEREIRA SOUZA	AC	M	29º
0003384	MATEUS DE LIMA OLIVEIRA	AC	M	30º
0010515	ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	AC	M	31º
0007154	LEVI MARQUES PALMEIRA	AC	M	32º
0002227	ISNAELIA TEIXEIRA AGUIAR	AC	F	33º
0002140	ISABELLA KATRINE MORAIS ALEXANDRE	AC	F	34º
0001224	CICERO ROMÃO ARAÚJO CUNHA	AC	M	35º
0003974	JOELDO ROLIM NASCIMENTO	AC	M	36º
0003679	JOAO VICTOR LIMA GOMES	AC	M	37º
0001082	VANDERSON TAVARES DA ROCHA	PP	M	38º
0001418	ANDRESSA GABRIELE FREITAS ALVES	AC	F	49º
0008141	EDUARDA RODRIGUES LIMA	AC	F	54º
NEGROS (10 CANDIDATOS) (20%)				
0002943	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	PP	M	7º
0010509	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAÚJO	PP	M	8º

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
0010414	ADERSON GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	PP	M	9º
0008793	MARCUS RANGEL ALBUQUERQUE LIMA	PP	M	10º
0005527	EMANUEL LUCAS FERREIRA MONTEIRO	PP	M	11º
0001557	NATANAEL HORACIO CORDEIRO DE BRITO	PP	M	12º
0002393	ISAIAS SOUSA CARVALHO	PP	M	13º
0002028	ANTONIO ERILSON DOS SANTOS SILVA	PP	M	14º
0002522	IVANILDO JOSÉ BATISTA FARIAS NETO	PP	M	15º
0008662	JERSON FERREIRA OLIMPIO	PP	M	16º

Obs. 1: Os candidatos de classificação de nº 01 a nº 06 na modalidade “negros (pretos ou pardos)”, os quais foram aprovados dentro das 40 (quarenta) vagas oferecidas para ampla concorrência nesta chamada não foram computados para efeito do preenchimento das 10 (dez) vagas reservadas a candidatos negros, conforme o disposto no subitem 5.3.2 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, que está de acordo com os termos do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 17.432/2021.

Obs. 2: As candidatas Andressa Gabriele Freitas Alves (inscrição 0001418 e classificação nº 49 na ampla concorrência) e Eduarda Rodrigues Lima (inscrição 0008141 e classificação nº 54 na ampla concorrência) foram chamadas em atenção ao disposto no subitem 4.1.3 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, que garante a destinação de, ao menos, 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019.

* * *